



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1401.01/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2201.01/2025
MODALIDADE: DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO NA APLICAÇÃO DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICÁVEIS EM ESPECIAL LRF (LC 101/00) E LEI 4.320/64 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 60.000,00(sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)



PREÂMBULO

Aos 30 de janeiro de 2025, após analisado o resultado da Dispensa de Licitação nº 2201.01/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

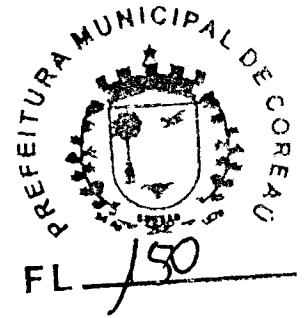
PROponentes

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL?
48.699.910/0001-30	FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

Coreaú – CE, 30 de janeiro de 2025.


Beatriz de Assis Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Nº DO PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2201.01/2025

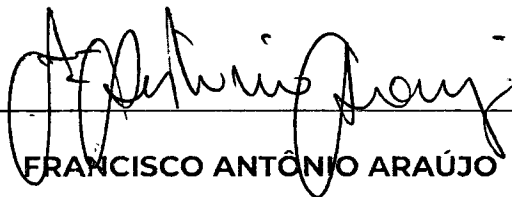
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.01/2025

O agente de contratação no gozo de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação supra, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada na Lei nº 14.133/21, para a Contratação de empresa de prestação de serviços jurídicos, na área de direito financeiro na aplicação dos normativos legais aplicáveis em especial LRF (LC 101/00) e Lei 4.320/64 junto a Secretaria de Saúde do Município de Coreaú.

O valor dos produtos importa na quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Assim, o agente de contratação vem comunicar, da presente declaração, para que se proceda, a devida ratificação.

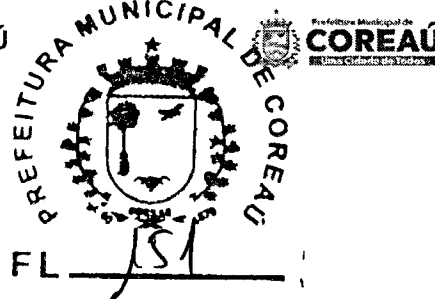
Coreaú, 30 de janeiro de 2025



FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Coreaú, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 1401.01/2025 de Dispensa de Licitação nº 2201.01/2025, **RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação nos termos contidos no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, destinada á **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO NA APLICAÇÃO DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICÁVEIS EM ESPECIAL LRF (LC 101/00) E LEI 4.320/64 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**, tendo como favorecida: **FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.699.910/0001-30**, que propôs o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, determinando que se proceda á publicação do devido extrato.

Coreaú-CE, 30 de janeiro de 2025.

BAV

Beatriz de Assis Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS